



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO



LEI Nº 2010/L/2017

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

Art. 1º Fica denominada rua Nelson Natálio Rodenbusch, a rua que inicia na Av. Andrade Neves e termina na Av. Ponciano Luiz Rodrigues, nesta cidade, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MAIO DE 2017.

Rafael Reis Barros
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Paulo Gilberto Granada Pereira
Secretário da Administração.